



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900- Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC.

Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração nº 04/2022, oriundos de recursos municipais repassados por meio da Secretaria Municipal da Educação à **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR**, inscrita no CNPJ 44.484.756/0001-29, entidade sem fins lucrativos fundada em 25/12/1949.

II - Da alteração do Ajuste por Termo Aditivo.

O Ajuste foi alterado pelo 1º Termo Aditivo, assinado em 27/11/2023 que alterou a redação do Item 6.1 da CLAUSULA SEXTA e, o parágrafo 2º do Item 8.1 da CLAUSULA OITAVA.

III - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada na Rua Emílio de Menezes, n.º 50, CEP: 19.802-100, tendo as atividades do **Projeto “SER – Serviço Especial de Reabilitação”** desenvolvidas na Avenida Félix de Castro, 871, Bairro Irmã Catarina, CEP 19.813-700, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tendo por finalidade estatutária “Desenvolver projetos sociais visando à melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o “ser integral” e as potencialidades de cada pessoa, atuando nas áreas de Assistência social, Educação, Esporte, Saúde, Cultura, Meio Ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades, abrangendo os segmentos sociais da Criança e do Adolescente, pessoa com deficiência e famílias”, conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 2º.

IV - Do objeto

Tem por objeto a disponibilização de 200 (duzentas) vagas, nos períodos da manhã e da tarde, em contraturno da sala regular, aos educandos do município de Assis, público alvo da Educação Especial, com deficiência e dificuldades ou transtornos de aprendizagem.

V - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 490.379,66 (quatrocentos e noventa mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), ao qual foi acrescido de R\$3.071,91 (dois mil cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) de rendimento de aplicação financeira no exercício de 2023 e, R\$ 12,38 (doze reais e trinta e oito centavos) em janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.06.02.12.367.0031.2702.33.50.43 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022, Lei Orçamentária Anual nº 7.268 de 20 de dezembro de 2022 com base no Art. 31, inciso II, e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Colaboração n.º 04, assinado em 30/01/2023.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
2473/01	10/02/2023	40.864,97
2473/02	22/02/2023	40.864,97
2473/03	10/03/2023	40.864,97
2473/04	10/04/2023	40.864,97
2473/05	10/05/2023	40.864,97
2473/06	07/06/2023	40.864,97
2473/07	10/07/2023	40.864,97
2473/08	10/08/2023	40.864,97
2473/09	01/09/2023	40.864,97
2473/10	02/10/2023	40.864,97
2473/11	01/11/2023	40.864,97
2473/12	01/12/2023	40.864,99
Total do Repasse no Exercício		490.379,66
Rendimentos da Aplic. Financeira - 2023		3.071,91
Rendimentos da Aplic. Financeira - 2024		12,38
Total disponível		493.463,95

VI - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas quadrimestralmente e final conforme abaixo:

Período	Data	Protocolo nº
1º quadrimestre	11/05/2023	11793
2º quadrimestre	12/09/2023	24142
3º quadrimestre	10/01/2024	501
Parcial/T. Aditivo	26/02/2024	1547
Anual/Final	26/01/2024	4076

VII - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 487.290,74 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) no exercício de 2023 e, despesas no valor de R\$ 6173,21 (seis mil cento e setenta e três reais e vinte e um centavos) no mês de janeiro de 2024, a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VIII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 -- Centro -- PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

exercício subsequente.

Não houve.

IX - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

X - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

XI - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XII - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XIII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIV - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2023 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria nº 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1-Maria Cristina Schneider – CPF 826.038.808-10
- 2- Yussuhiro Yoshida – CPF 725.035.308-00
- 3- Lúcia Nápole Grangeiro Gregório – CPF 826.025.818-87

XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVII -Das ressalvas

Não há.

XVIII - Da data e signatários

Assis, 05 de julho de 2024

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF/004.959.018-90

Dulce de Andrade Araújo
CPF 064.638.468-64
Secretária Municipal da Educação

De acordo em 19/08/24

Edvânia Rodrigues Fabri
CPF 300.695.038-00
Controladora Geral